



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e **Valsidi Comércio e Confecções Ltda. EPP**, CNPJ sob n.º. 84.871.623/0001-20, Inscrição Estadual n.º 90519637-57, com sede na Av. João XXIII, n.º. 900, CEP 85.998-000, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Daiane Regina Eger Lucian, residente e domiciliada Av. João XXIII, n.º. 900, Apto 02, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 7.895.987-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 048.795.409-27, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro dos item 6, da Ata de Registro de Preços n.º 81/2021, celebrada em 13 de abril de 2021, conforme quadro a seguir:

Lote	Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
33	6	179	unid	Fita adesiva; crepe; de papelaria; cor branca; 48mm x 50m; <i>Adelbras</i>	1,68	11,04	300,72
Total							300,72

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto dos processos/protocolos n.º 1720/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 6, lote 33, a importância de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 300,72 (trezentos reais e setenta e dois centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 21.202,57 (vinte e um mil, duzentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Daiane R. Eger Lucian



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 20 de dezembro de 2021.

LAERTON
WEBER:04530421
988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.12.21 08:46:26
-03'00'

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Juaine R. Eger Reucain
Valsidi Comércio e Confeções Ltda.
FORNECEDOR

Testemunhas:

EDSON
KNAUL:88632350
900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2021.12.21 08:45:58
-03'00'

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

ALEXANDRE
GRAUNKE:829350
17900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
GRAUNKE:82935017900
Dados: 2021.12.21 08:46:11
-03'00'

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8